



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 12/2018-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 24 de janeiro de 2018 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica II – Arte**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **22 de FEVEREIRO de 2018 (QUINTA-FEIRA), às 17h15**, para participar da sessão de atribuição de aulas, de acordo com os Decretos nºs 7.954 de 19 de dezembro de 2017 e nº 7.976 de 24 de janeiro de 2018 e da Resolução SME nº 02/2018, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ARTE								
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
1	APARECIDA DE FÁTIMA FARIAS DA CUNHA	23.356.800-1	0	19/08/1971	17	5	F	46
2	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DALPONTI	26.849.135-5	1	22/03/1976	15	5	F	41

OBSERVAÇÕES:

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 006/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.



- **O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de fevereiro de 2018.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL